



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
PORTARIAS	5





PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 068/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.01.04.122.0001.2.012	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 40.000,00
07.01.15.451.0036.2.019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
09.01.08.245.0015.2.216	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00
09.02.16.482.0040.1.098	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
16.01.18.695.0032.2.203	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 130.000,00

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.25.752.0038.2.021	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
09.01.08.245.0015.2.041	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
09.02.16.482.0040.1.098	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 10.000,00
16.01.18.695.0032.2.203	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
18.01.99.999.991.9.991	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 130.000,00

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do sul, 27 de maio de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 069/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.04.126.0004.2.016	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 46.300,00
09.01.08.245.0015.2.216	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.797,72
09.04.08.122.0021.2.207	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 21.185,00
09.04.08.241.0022.2.207	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.000,00
TOTAL			R\$ 85.282,72

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará na forma do inciso I e II o § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 27 de maio de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

DECRETO Nº070/2026

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,

Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Fica decretada a 12ª Conferencia Municipal de Saúde a realizar-se nos dias 18 e 19 de junho de 2026, coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, como etapa Municipal da **18ª Conferência Nacional de Saúde (18ª CNS)**, convocada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), com o tema "*Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil*".

Art. 2º A Conferencia Municipal de Saúde será regulada pelo excelentíssimo senhor presidente do Conselho Municipal de Saúde, tendo como vice-presidente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A designação de comissões encarregadas da organização da conferência será oficializada mediante portaria da Secretaria Municipal de Saúde.





Art. 4º Os Conselheiros Municipais em saúde são delegados natos.

Art.5º Para participarem como delegados da 12ª Conferencia Municipal de Saúde as entidades deverão constituir seus delegados através de ofício, onde por este meio terão direito a manifestação e voto.

Art. 6º Os participantes que não tiverem nenhuma indicação mediante ofício por nenhuma entidade na 12ª Conferencia Municipal de Saúde, terão direito somente a manifestação.

Art. 7º os delegados eleitos na 12ª Conferencia Municipal de Saúde, para a etapa Estadual terão suas despesas custeadas pelo CMS.

Art. 8º As despesas decorrentes da 12ª Conferencia Municipal de Saúde serão todas custeadas pela Atividade 2075-Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 27 de maio de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna pública a seguinte adjudicação e homologação: Pregão Eletrônico nº 40/2026, Processo nº 3704/2026, Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Geologia A ata da licitação com os objetos, quantidades, valores e fornecedores, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Compras, Rua Moron nº 1013, fone: (51) 99465 8165, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 28 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÕES

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará as seguintes licitações: Pregão Eletrônico nº 49/2026, Processo nº 4273/2026, aquisição de uniformes para agentes de trânsito e sinalização. Início da sessão: 10/06/2026 às 9h00min. Pregão Eletrônico nº 48/2026, Processo nº 4269/2026, aquisição de etilômetro, bocais e bobina. Início da sessão: 16/06/2026 às 9h00min Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 27 de maio de 2026.

Rosimeri Da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.





AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 3.024/2026, reconhece ser inexigível a licitação para formação, com fundamento na Lei 14.133/21, art. 74, inciso V, e ratifica a contratação de **LUIZA TERESINHA BITENCOURT DE VARGAS CPF: 83.572.780-00, referente à Locação de um imóvel para instalação de uma nova escola de educação infantil, a pedido da Secretaria Municipal de Educação**, no valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Educação.

Cachoeira do Sul, 13 de abril de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: dispensa nº 46/2026, Processo 6.114/2026, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A data de envio da documentação será a partir das 09h00min do dia 29/05/2026 e encerramento às 09h00min do dia 03/06/2026. O edital está disponível no site www.cachoeiradosul.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 28 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 4.213/2026, reconhece ser inexigível a licitação para formação, com fundamento na Lei 14.133/21, art. 74, inciso III, alínea b, e ratifica a contratação de **17.603.955 ALEXANDRE FRITZEN DA ROCHA CNPJ: 17.603.955/0001-36, referente à Contratação de empresa especializada para realização de serviço de avaliação técnica e emissão de parecer, referente aos projetos inscritos nos editais da área de música, da Política Nacional Aldir Blanc, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura**, no valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Cultura.

Cachoeira do Sul, 07 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE





Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 4.220/2026, reconhece ser inexigível a licitação para formação, com fundamento na Lei 14.133/21, art. 74, inciso III, alínea b, e ratifica a contratação de **51.972.962 DENISE ALVES DA COSTA AZEREDO CNPJ: 51.972.962/0001-43, referente à Contratação de empresa especializada para realização de serviço de avaliação técnica e emissão de parecer, referente aos projetos inscritos nos editais da área de dança e cultura popular, da Política Nacional Aldir Blanc, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura**, no valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Cultura.

Cachoeira do Sul, 07 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 4.880/2026, reconhece ser inexigível a licitação para formação, com fundamento na Lei 14.133/21, art. 74, inciso III, alínea b, e ratifica a contratação de **52.316.559 SIMONE LUZ FERREIRA CONSTANTE CNPJ: 52.316.559/0001-29, referente à Contratação de empresa especializada para realização de serviço de avaliação técnica e emissão de parecer, referente aos projetos inscritos nos editais da área e audiovisual, memória e patrimônio cultural, da Política Nacional Aldir Blanc, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura**, no valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Cultura.

Cachoeira do Sul, 07 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: dispensa nº 47/2026, Processo 3.180/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA EMEI PROFESSORA JÚLIA TAVARES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Início da sessão: 03/06/2026 às 10h01min. O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 29 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIAS 1.241 A 1.249





PORTARIA Nº 1.241/2026

DESIGNAR COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ETAPA MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde que será realizada nos dias 18 e 19 de junho de 2026, com o tema "*Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil*".

Art 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- - Andreia Colbeich Molinelli – **CMS**
- Andreia Gonçalves Hagge – **CMS**
- Camila Nunes Barreto – **CMS**
- Claijeane dos Santos Oliveira – **SMS**
- Daniel Vicente Rigon – **CMS**
- Graciela Lopes Onofrio – **SMS**
- Lidia Mara França Gonçalves – **CMS**
- Lorena Rosso de Vargas – **CMS**
- Lucas Silva da Silva – **CMS**
- Luciano Leal da Cunha – **CMS**
- Luis Fernando de Melo Carvalho – **CMS**
- Luiz Aníbal Vieira Machado – **CMS**
- Paula Katuscia Soares Jaques – **SMS**
- Paulo Sérgio Ferreira Dias – **CMS**
- Priscila Correa Guedes – **CMS**
- Rodrigo Machado Rodrigues – **CMS**
- Simone Netto Monego – **CMS**
- Viviane Souza da Silva – **SMS**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 27 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.242/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Marili Flores Davila Moura**, matrícula nº **14.560-2**, no cargo de Professor, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2026, a contar de 15 de fevereiro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº 8566/2026.





Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 27 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº1.243/2026

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20%, incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, à servidora **Eva Lucia da Silva Castilhos**, Matrícula nº 15.477-6, no cargo de Servente-Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a contar de 11 de maio de 2026**, conforme fls. 243 do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), elaborado no ano de 2020 por profissional legalmente habilitado e Informação nº0105, de 26 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Administração (Segurança do Trabalho), de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, constante no Protocolo nº 9526, de 11 de maio de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 27 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.244/2026

EXONERA SERVIDOR

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERA

Art. 1º **Exonera-se** Patrese Sartorio, matrícula nº 15.216-1 do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, **a contar de 25 de maio de 2026**, no Cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art 37, inciso I da Lei Municipal nº 2751/1994, conforme solicitado pelo Protocolo nº 10.385/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 27 de maio de 2026.





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.245/2026

CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL À INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUDANÇA DE NÍVEL

Art. 1º Conceder Mudança de Nível – **Nível 2 – Pós – PSICOPEDAGOGIA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, à professora municipal **Natalia Correa Plate**, matrícula nº **15.526-8 a contar de 01 de junho de 2026**, conforme Lei Municipal nº3.240 de 08 de fevereiro de 2001, conforme protocolo nº 10.411 de 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 27 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº1.246/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 10 horas semanais, a contar de **21 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, à professora **Ester Moraes Peres**, matrícula nº**14.523-8** para atuar na escola E.M.E.F Maria Pacicca de Freitas, no turno integral, conforme Memorando nº 7722 de 27 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 27 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.247/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, originado pela requisição nº 90, e Processo Administrativo nº 2651/2026, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE POSTO DE MOLAS**, conforme segue:

Paulo Roberto Pereira Alves – Gestor

Matrícula nº 15.020-7

Gustavo Rosa da Rosa – Fiscal

Matrícula nº 15.134-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 27 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.248/2026

ANULAR PORTARIA Nº 371/2024

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ANULAR

Art. 1.º Anular portaria nº 371/2024 que concedeu licença-prêmio, ao servidor Clailton Moreira da Silva, matrícula nº 11.119-8, no cargo de Operário, referente ao 1º quinquênio, correspondente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2011 a 08 de maio de 2016, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme solicitação do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, constante no Processo n.º7624/2026, por duplicidade de ato.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 27 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.249/2026





PROMOVER INTEGRANTE DO QUADRO GERAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Regilaine Maria Rodrigues**, matrícula nº 10.792-1, no cargo de Servente para a Classe D, conforme previsto no Capítulo III da Lei Municipal nº 4120 de 29 de dezembro de 2011, a contar de 16 de novembro de 2025, conforme protocolo nº 24.094/2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 28 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

